



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 170, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 71.500,00 (SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 71.500,00 (SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Municipal Educação e Desporto para contratação de fornecimento de gás e consumo de água para as escolas municipais bem como aquisição de material de instalação elétrica das lousas, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.084	339030000000	Material de Consumo	01	28952	R\$ 43.000,00
2.012	339030000000	Material de Consumo	1001	5317	R\$ 23.000,00
2.012	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1001	5373	R\$ 5.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 71.500,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.096	339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	28964	R\$ 43.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 43.000,00</b>

**Art. 4º.** Ainda para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2021 no valor de R\$ 28.500,00 na Fonte 1001-Salário Educação.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Agosto de 2022.

Assinado na Portaria da  
Prefeitura Municipal  
26/08/22



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**Registra-se e publique-se.**

---

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL**